



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

19º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (SENADEn) 16º SIMPÓSIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM (SINADEn) 4º COLÓQUIO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL (CoBESM)

Este edital visa selecionar estudantes de Enfermagem de todos os níveis de formação, para atuarem como monitores no 19º SENADEn, 16º SINADEn e 4º CoBESM, a serem realizados de forma integrada, pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), no período de 11 a 14 de novembro de 2024, em Goiânia, Goiás. Os interessados devem atender aos requisitos e normas estabelecidas no edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objetivo desta monitoria é incentivar estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em Enfermagem a participarem e se envolverem em eventos científicos nacionais na área.

1.2 O papel dos monitores em um evento científico é essencial para garantir o bom andamento das atividades e proporcionar uma experiência positiva para todos os participantes. Eles atuam como intermediários entre os organizadores e os participantes, oferecendo suporte logístico, técnico e administrativo, além de contribuírem significativamente para o sucesso do evento. Além disso, após o evento, contribuem ativamente participando de reuniões de avaliação e fornecendo feedback para futuras melhorias nos eventos da ABEn.

1.3 A monitoria é uma atividade voluntária para associados da ABEn. A entidade e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou outras despesas relacionadas à atividade. Esta atividade não implica em vínculo empregatício com a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 50 vagas de monitoria para o 19º SENADEn, 16º SINADEn e 4º CoBESM, as quais serão assim distribuídas: 30 vagas para Região Centro-Oeste (20 para o Estado de Goiás e 10 a serem distribuídas para os demais); 20 vagas distribuídas entre as Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação em Enfermagem, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do Brasil, podem se candidatar à monitoria. É necessário que a matrícula esteja ativa não só no processo de seleção, mas também durante a realização do evento.

3.2 Para se candidatar à monitoria, o estudante deve estar associado à ABEn e ter quitado a anuidade de 2024 até o prazo de inscrição no processo seletivo. A falta de associação resultará automaticamente na não homologação da inscrição no processo seletivo.





4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

4.1 Os monitores serão responsáveis por participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários determinados pela organização do evento. **A presença dos monitores na abertura e no encerramento do evento é obrigatória.**

4.2 Após o evento, os monitores deverão participar de reuniões de avaliação para discutir o desempenho do evento, identificar pontos fortes e áreas de melhoria. Além disso, serão incentivados a contribuir com sugestões e feedbacks para aprimorar futuros eventos organizados pela ABEn.

4.3 Todas as atividades são supervisionadas pelos coordenadores das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

4.4 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria, a(o)estudante deverá dispor de, no mínimo, 30 horas, distribuídas entre atividades de capacitação (treinamento), visitas técnicas ao local do evento e atividades pré e pós-evento;

4.4.1 Para a monitoria, a(o)estudante deverá disponibilizar minimamente 6 (seis) horas para capacitação (treinamento) e 04 (quatro) horas para organização do evento em parceria com a subcomissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, o monitor deverá ter disponibilidade de **5 (cinco) horas diárias, no período de 11 a 14 de novembro de 2024, conforme escala previamente disponibilizada.**

4.5 Os monitores podem ser alocados em diversas atividades conforme a necessidade, antes, durante e após o evento, para desenvolverem as atividades a seguir:

4.5.1 Antes do evento

Monitores do Estado de Goiás

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line ou presenciais, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.
- II. **Divulgação do evento:** Participar ativamente das atividades de divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do estado de Goiás; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Ajudar na preparação dos materiais do evento, como crachás, kits de boas-vindas e outros itens necessários; auxiliar na organização e disposição dos espaços físicos onde o evento será realizado em Goiás.

Monitores de outros Estados

- I. **Reuniões e treinamentos:** Participar de reuniões e treinamentos, on-line, junto às comissões organizadoras; conhecer a programação do evento e as suas responsabilidades específicas.





- II. **II. Divulgação do evento:** Participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais do seu respectivo estado e em colaboração com monitores de Goiás para ações específicas do estado que sediará o evento; realizar outras tarefas pertinentes, definidas pela Comissão Organizadora do evento, Comissão de Monitoria e demais subcomissões.
- III. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, como crachás e kits de boas-vindas, e coordenar-se com os monitores de Goiás para garantir que tudo esteja pronto para o evento.

4.5.2 Durante o evento (todos os monitores)

I. Recepção e orientação: Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento e orientá-los, esclarecendo dúvidas; fornece informações sobre o cronograma do evento, localização das salas e outras dúvidas dos participantes.

II. Atendimento ao Público e segurança: Ajudar os participantes com necessidades especiais; fornecer informações sobre transporte, acomodação e restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes ao coordenador do evento; colaborar com a equipe de segurança para garantir a integridade física dos participantes e a segurança do local.

III. Moderação e mediação: Moderação de espaços científicos, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, intervenções culturais; Auxiliar o(a) moderador(a) durante as atividades do evento; Mediação com prestadores de serviços.

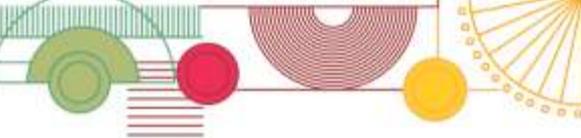
IV. Apoio em Sessões de Perguntas e Respostas: Gerenciar microfones e auxiliar na organização de filas para perguntas; coletar perguntas por escrito, se aplicável.

IV. Apoio logístico e técnico: Apoio a palestrantes, apoio logístico, orientação de congressistas; Apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios; Auxiliar palestrantes com a configuração de equipamentos audiovisuais; Distribuir e coletar materiais de apoio (apostilas, formulários de feedback, etc.); Controlar o tempo das apresentações e sinalizar aos palestrantes quando estiverem se aproximando do final do tempo alocado; Estar disponível para resolver problemas técnicos que possam surgir durante o evento.

V. Organização e distribuição: Garantir que todos os materiais necessários estejam disponíveis e distribuídos conforme necessário; Auxiliar na organização dos espaços físicos, incluindo salas de conferência, auditórios e áreas de convivência; apoiar a secretaria do evento, ajudando no credenciamento e na gestão de inscrições.

VI. Apoio às Comissões: Assessorar as diferentes comissões do evento, oferecendo suporte nas atividades que forem necessárias; Realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e publicações relacionadas ao evento.





4.5.3 Após o evento (todos os monitores)

I. Atividades administrativas: Participar de atividades burocráticas, como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento, podendo ser realizadas on-line; colaborar com a elaboração dos relatórios; participar de reuniões de avaliação, on-line, para discutir o que funcionou bem e o que poderia ser melhorado; contribuir com sugestões para futuros eventos; distribuir e coletar formulários de feedback dos participantes e palestrantes; ajudar na análise preliminar dos dados de feedback.

4.6 O(a) monitor(a) tem direito a justificar faltas por motivo de doença, desde que devidamente comprovadas por atestado médico. A justificativa será aceita desde que o total de faltas justificadas não exceda 20% das atividades para as quais foi escalado(a).

4.7 A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e atividades no evento sem a devida justificativa, seja durante o planejamento, organização ou na realização, acarretará automaticamente no seu desligamento;

4.8 A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do Congresso e sua inscrição como monitor será cancelada.

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 O monitor que cumprir as atividades de capacitação e realização do evento receberá certificado de monitoria emitido Associação Brasileira de Enfermagem – (ABEn) conforme carga horária mínima de 30 horas (totais) e certificado de participação no evento;

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de **17 de junho a 11 de agosto de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília)**.

6.2 Os requisitos mínimos para inscrever-se são:

1. Estar com anuidade de 2024 da ABEn quitada e;
2. Estar regularmente matriculado em 2024, em cursos de Enfermagem de nível superior (graduação ou pós-graduação) ou nível profissional técnico vinculados às instituições de ensino em todo o território nacional.

6.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

6.3.1 Preencher o **Formulário de inscrição para seleção de Monitores** que inclui o termo de **Termo de compromisso de monitor voluntário**. Disponível em: <https://forms.gle/KRa4pM5c4WfTzCHA6>

6.3.2 Anexar no formulário de inscrição via *Google Forms* os seguintes documentos:





- A) Comprovante de matrícula atualizado, em curso técnico, graduação e pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* em Enfermagem, fornecido pela instituição formadora, explicitando o período escolar e o turno de estudo;
- B) Comprovante de associado da ABEn 2024.

6.4 Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7 DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

7.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via Google Forms. Após verificação do cumprimento dos requisitos dispostos no item 4.2. Os critérios para classificação serão (definir o critério de pontuação):

- I. Disponibilidade para as atividades antes, durante e após o evento conforme definido pela comissão
- II. Número de semestres cursados (mais semestres cursados prioridades)

7.2 Serão critérios de desempate:

- I. Pertencer a COEST Nacional e/ou a COEST das Seções;
- II. Idade, sendo que a maior idade terá prioridade.

7.3 O resultado será divulgado até o dia 17 de agosto de 2024 no site oficial [19º SENADEn, 16º SINADEn E 4º CoBESM \(eventosaben.org.br\)](http://www.eventosaben.org.br)

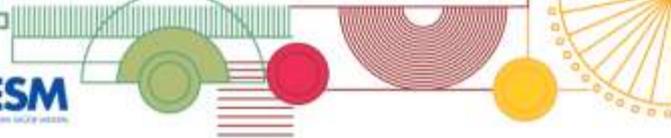
8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
8.1 Período de inscrições Acessar aqui: Termo de compromisso de monitor voluntário.	17 de junho a 11 de agosto de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).
8.2 Resultado das inscrições homologadas	13 de agosto
8.3 Resultado da Classificação	17 de agosto
8.4 Reunião Online de Acolhimento e planejamento das atividades da Monitoria	27 de agosto às 19hs (horário de Brasília).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na sua desclassificação;





9.2 O desligamento do(a) monitor(a) poderá ocorrer nas seguintes situações: deixar de comparecer a qualquer atividade para a qual foi escalado(a) sem a devida justificativa. O monitor poderá ter no máximo duas ausências não justificadas; ultrapassando esse limite, será considerado para desligamento. Apresentar comportamento antiético ou inadequado, observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos participantes. A avaliação da conduta será feita pela Comissão de Monitoria do evento. A Comissão de Monitoria reserva-se o direito de avaliar cada caso individualmente e tomar as decisões necessárias para manter o bom andamento do evento.

9.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

9.4 Dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail para monitoriaaben2024@gmail.com

Goiânia, 15 de junho de 2024.

Comissão Organizadora

